



## ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE HABILITAÇÃO ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CNAS - GESTÃO 2020/2022

A Subcomissão de Habilitação, composta pela Conselheira Norma Suely de Souza Carvalho, Representante do Segmento de Entidades, Coordenadora da Subcomissão; Conselheira Solange Bueno Representante do Segmento Usuários e Conselheira Maria Júlia da Silva Pereira Representante do Segmento de Trabalhadores - CAS-DF, constituída na forma do art. 4º da Resolução CNAS nº 38, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019, com as atribuições previstas nos §§ 1, 2, 3, 4, e 5 do art. 4º da Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, após análise dos pedidos, manifestaram e julgaram os pedidos de habilitação dos eleitores e eleitores candidatos no processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil, Gestão 2020/2022 do Conselho Nacional de Assistência Social, dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), na forma do documento anexo a esta Ata. A Subcomissão de Habilitação analisou devidamente documentação apresentada, assinou e anexou os respectivos pareceres aos processos. A Subcomissão informa que o prazo para o recurso ou manifestações contrárias é de 19 a 25 de março de 2020, na forma do EDITAL Nº 1, de 22 de novembro de 2019, publicado na seção III do Diário Oficial da União 25 de novembro de 2019. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu como encerrado os trabalhos, sendo esta assinada pelos membros da Subcomissão de Habilitação presentes. Brasília – DF, 17 de março de 2020.

Norma Suely de Souza Carvalho  
Representante do Segmento de Entidades  
Coordenadora da Subcomissão de Habilitação

Solange Bueno  
Representante do Segmento Usuários

Maria Júlia da Silva Pereira  
Representante do Segmento de Trabalhadores - CAS-DF

# SUMÁRIO

## I – PELA HABILITAÇÃO

### **1) DAS CANDIDATAS:**

- a) Entidades e Organizações de Assistência Social
- b) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS
- c) Organização de Usuários da Assistência Social
- d) Representante de Usuários da Assistência Social

### **2) DAS ELEITORAS:**

- a) Entidades e Organizações de Assistência Social
- b) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS
- c) Representante de Usuários da Assistência Social

## II – PELA NÃO HABILITAÇÃO

### **1- DAS CANDIDATAS:**

- a) Entidades e Organizações de Assistência Social
- b) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS
- c) Organização de Usuários da Assistência Social

### **2) DAS ELEITORAS:**

- a) Entidades e Organizações de Assistência Social
- b) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS
- c) Organização de Usuários da Assistência Social
- d) Representante de Usuários da Assistência Social

**ANEXO**  
**SUBCOMISSÃO DE HABILITAÇÃO**

**I – PELA HABILITAÇÃO**

**1) DAS CANDIDATAS:**

**a) Entidades e Organizações de Assistência Social**

1 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.013374/2020-95

Entidade: Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 34.117.192/0001-32

Pessoa Designada: José Ricardo Calza Caporal

CPF: 369.896.810-04

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

2 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012329/2020-13

Entidade: Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 574.617/0001-70

Pessoa Designada: Renato Antunes dos Santos

CPF: 074.419.427-05

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

3 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.013205/2020-55

Entidade: Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 38.894.796/0001-46

Pessoa Designada: Marta Volpi

CPF: 216.755.158-40

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

4 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012494/2020-75

Entidade: Pastoral da Pessoa Idosa

Cidade/UF: Curitiba/PR

CNPJ: 07.234.458/0001-54

Pessoa Designada: Terezinha Tortelli

CPF: 358.859.809-00

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

5 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012821/2020-99

Entidade: Inspetoria São João Bosco - ISJB

Cidade/UF: Belo Horizonte/MG

CNPJ: 33.583.592/0001-70

Pessoa Designada: Carlos Nambu

CPF: 039.896.998-14

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

6 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.007108/2020-23

Entidade: Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes - FEBRAEDA

Cidade/UF São Paulo/SP

CNPJ: 08.380.736/0001-44

Pessoa Designada: Rozangela Borota Teixeira

CPF: 155.819.708-74

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

7 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.005321/2020-09

Entidade: Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: 42.129.809/0001-68

Pessoa Designada: Edna Aparecida Alegro

CPF: 005.512.178-04

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

8 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.010765/2020-58

Entidade: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 02.680.126/0001-80

Pessoa Designada: Aldeli Laurentina do Carmo

CPF: 673.506.747-91

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

9 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012794/2020-54

Entidade: Cáritas Brasileira

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: 33.654.419/0001-16

Pessoa Designada: Andrea Perotti Harrop

CPF: 932.180.284-34

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

#### **b) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS**

1 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.011499/2020-81

Entidade: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: 33.874.330/0001-65

Pessoa Designada: Magali Régis Franz

CPF: 557.597.859-15

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

2 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.012335/2020-71

Entidade: Confederação dos (as) Trabalhadores (as) no Serviço Público Municipal - CONFETAM-CUT

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: 03.990.382/0001-36

Pessoa Designada: Irene Rodrigues da Silva

CPF: 479.285.739-20

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

3 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.012890/2020-01

Entidade: Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 09.328.728/0001-11

Pessoa Designada: Agostinho Soares Belo

CPF: 190.372.282-91

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

4 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.013120/2020-77

Entidade: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Conselho Federal

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: 33.205.451/0001-14

Pessoa Designada: Samira de Vasconcellos Miguel

CPF: 084.391.028-36

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

5 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.012875/2020-54

Entidade: Central Única dos Trabalhadores - CUT

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 60.563.731/0001-77

Pessoa Designada: Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria

CPF: 106.597.178-83

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

### **c) Organização de Usuários da Assistência Social**

1 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuário (Org)

Processo: 71000.010250/2020-58

Entidade: Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 10.400.386/0001-82

Pessoa Designada: Clovis Alberto Pereira

CPF: 259.024.308-10

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

2 - Condição: Candidata/Eleitora  
Segmento: Usuário (Org)  
Processo: 71000.008849/2020-21

Entidade: Instituto EcoVida

Cidade/UF: Macapá/AP

CNPJ: 07.296.568/0001-40

Pessoa Designada: Aldenora Gomes González

CPF: 167.059.042-91

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

**d) Representante de Usuários da Assistência Social**

1 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuário (Rep)

Processo: 71000.0127782020-61

Entidade: Rede de Pais e Amigos dos Autistas da Região Norte - REDEAUTISMO/NORTE

Cidade/UF: Macapá/AP

CNPJ: não possui

Pessoa Designada: Jani Betânia Souza Capiberibe

CPF: 415.277.202-68

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

2 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuário (Rep)

Processo: 71000.009939/2020-30

Entidade: Fórum Regional de Usuários do Sistema Único da Assistência Social da Amazônia Oriental - FORUSUAS/AOR

Cidade/UF: Palmas/TO

CNPJ: não possui

Pessoa Designada: Aguinaldo Umberto Leal

CPF: 419.232.352-49

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

3 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuário (Rep)

Processo: 71000.007205/2020-16

Entidade: Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores - MONPAD

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: não possui

Pessoa Designada: Lucas Vargas Almeida

CPF: 059.005.337-00

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

## **2) DAS ELEITORAS:**

### **a) Entidades e Organizações de Assistência Social**

1 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012731/2020-06

Entidade: Sociedade Bíblica do Brasil - SBB

Cidade/UF: Barueri/SP

CNPJ: 33.579.376/0001-51

Pessoa Designada: Emilene Oliveira Araújo

CPF: 272.883.478-42

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

2 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.011563/2020-23

Entidade: Instituto Acaia

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 04.449.826/0001-93

Pessoa Designada: Sandra Alves Silva

CPF: 570.943.578-34

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

3 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.011576/2020-01

Entidade: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Pessoa Designada: Ranyelle Adorno Braz

CPF: 990.273.801-04

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

4 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.003303/2020-84

Entidade: Instituto da Oportunidade Social

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 02.449.283/0001-89

Pessoa Designada: Valter Espinola Junior

CPF: 140.793.788-07

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

5 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.011584/2020-49

Entidade: ONG Parceiros Voluntários

Cidade/UF: Porto Alegre/RS

CNPJ: 01.704.771/0001-22

6 - Pessoa Designada: José Alfredo Almeidinha Nahas

CPF: 436.496.021-72

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

7 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012908/2020-66

Entidade: Assistência e Promoção Social Exército de Salvação - APROSES

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 43.898.923/0001-15

Pessoa Designada: Ana Carolina Barros Pinheiro Carrenho

CPF: 290.988.048-61

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

8 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012599/2020-24

Entidade: Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - FENAPAES

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: 62.388.566/0001-90

Pessoa Designada: Ivone Maggioni Fiore

CPF: 758.318.649-87

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

9 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.011769/2020-53

Entidade: Pia Sociedade de São Paulo

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 61.287.546/0001-60

Pessoa Designada: Dulcinéia Reginato Francisco

CPF: 128.911.048-46

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

10 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.011777/2020-08

Entidade: Lar Fabiano de Cristo

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 33.948.381/0001-94

Pessoa Designada: Adilso Alves Pontes

CPF: 042.974.027-18

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

11 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012333/2020-81

Entidade: Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência - CRPD

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: 27.814.313/0001-30

Pessoa Designada: Erivaldo Fernandes Neto

CPF: 028.902.901-58

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

12 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.011082/2020-18

Entidade: Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - ANEAS

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 33.544.370/0001-49

Pessoa Designada: Tatiane Almeida Silva de Sant'Ana

CPF: 353.512.528-64

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

13 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.013151/2020-28

Entidade: Instituto Ayrton Senna

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 00.328.072/0001-62

Pessoa Designada: Samira de Vasconcellos Miguel

CPF: 084.391.028-36

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

**b) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS**

1 - Condição: Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.011629/2020-85

Entidade: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT - CNTSS/CUT

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 04.981.307/0001-71

Pessoa Designada: Sandro Alex de Oliveira Cezar

CPF: 037.584.686-17

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

2 - Condição: Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.013176/2020-21

Entidade: Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas - FENATIBREF

Cidade/UF: Belo Horizonte/MG

CNPJ: 06.941.957/0001-19

Pessoa Designada: Clemilson Correia de Oliviera

CPF: 698.178.801-25

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

**c) Representante de Usuários da Assistência Social**

1 - Condição: Eleitora

Segmento: Usuário (Rep)

Processo: 71000.012532/2020-90

Entidade: Movimento Apaeano - Fórum Nacional de Autodefensores

Cidade/UF: Caruaru/PE

CNPJ: não possui

Pessoa Designada: Francisco Matos Além Felipe dos Santos

CPF: 067.337.314-28

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

2 - Condição: Eleitora

Segmento: Usuário (Rep)

Processo: 71000.013064/2020-71

Entidade: Frente de Juventude Kizomba

Cidade/UF: Palmas/TO

CNPJ: não possui

Pessoa Designada: Guilherme Barbosa Rodrigues Fonseca Naves

CPF: 035.695.161-80

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

3 - Condição: Eleitora

Segmento: Usuário (Rep)

Processo: 71000.013148/2020-12

Entidade: Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM

Cidade/UF: Palmas/TO

CNPJ: não possui

Pessoa Designada: Bismarque Roberto de Souza Miranda

CPF: 369.712.941-49

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

4 - Condição: Eleitora

Segmento: Usuário (Rep)

Processo: 71000013160/2020-19

Entidade: Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB

Cidade/UF: Palmas/TO

CNPJ: não possui

Pessoa Designada: Judite da Rocha

CPF: 815.611.729-87

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

## II – PELA NÃO HABILITAÇÃO

### 1- DAS CANDIDATAS:

#### a) Entidades e Organizações de Assistência Social

1 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.002293/2020-60

Entidade: União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social - UNIBES

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 60.978.723/0001-91

Pessoa Designada: Henrique Sergio Sznifer

CPF: 610.177.798-72

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivos: 1 - Não atende ao inciso I do Artigo 3º da Resolução 38/2019: as entidades ou organizações de assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal; 2 - Não apresentou o documento exigido item 1 da alínea “g” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: (atendimento) cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos estados nos quais atuem, observado o mínimo de dois estados ou um estado e Distrito Federal.

2 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012443/2020-43

Entidade: JH9.ORG

Cidade/UF: Belo Horizonte/MG

CNPJ: 23.757.762/0001-32

Pessoa Designada: João Humberto Zago

CPF: 448.800.816-04

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivos: 1 - Não atende ao inciso I do Artigo 3º da Resolução 38/2019: as entidades ou organizações de assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal; 2 - Não apresentou corretamente o documento exigido item 2 da alínea “g” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: (assessoramento) cópia da inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social da cidade da sua Sede. Documento não está com sua validade assegurada até a presente data; 3 - Não apresentou o documento exigido na alínea “j” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, que comprove a atuação em âmbito nacional, de acordo com a Resolução CNAS nº14, de 2014.

3 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.009038/2020-48

Entidade: Fundação Projeto Pescar

Cidade/UF: Porto Alegre/RS

CNPJ: 00.932.411/0001-15

Pessoa Designada: Sílvia Regina Santos

CPF: 413.785.470-04

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivos: 1 - Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea “a” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: no requerimento de habilitação, conforme Anexo I-A, faltou a assinatura de seu candidato designado; 2 - Não apresentou o documento exigido item 1 da alínea “g” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: (atendimento) cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos estados nos quais atuem, observado o mínimo de dois estados ou um estado e Distrito Federal; 3 - Não apresentou o documento exigido na alínea “j” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria.

4 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012786/2020-16

Entidade: Associação Beneficente Encontro com Deus - ECD

Cidade/UF: Curitiba/PR

CNPJ: 03.858.312/0001-29

Pessoa Designada: Patrick James Reason

CPF: 007.073.739-80

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou o documento exigido na alínea "j" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria.

5 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.013114/2020-10

Entidade: Obra Kolping do Brasil

Cidade/UF: Osasco/SP

CNPJ: 44.041.218/0001-60

Pessoa Designada: João Ederson de Oliveira e Silva

CPF: 311.706.828-71

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivos: 1 - Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea "c" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo candidato e pelo candidato/eleitor designado; os dados cadastrais são do Representante Legal e não do Candidato Designado; 2 - Não apresentou o documento exigido item 1 da alínea "g" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: (atendimento) cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos estados nos quais atuem, observado o mínimo de dois estados ou um estado e Distrito Federal.

6 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.011548/2020-85

Entidade: Associação Nacional de Educação da Companhia de Maria - ANECOM

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 33.646.704/0001-95

Pessoa Designada: Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral

CPF: 099.869.578-50

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou corretamente o documento exigido item 1 da alínea "g" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: (atendimento) cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos estados nos quais atuem, observado o mínimo de dois estados ou um estado e Distrito Federal; apresentou inscrição apenas do COMAS/SP.

7 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012172/2020-26

Entidade: ONG PASPAS - Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais

Cidade/UF: Teixeira de Freitas/BA

CNPJ: 04.767.550/0001-91

Pessoa Designada: Alex Fernandes de Oliveira

CPF: 978.465.895-04

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivos: 1 - Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea “c” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: faltou assinatura pelo candidato/eleitor designado; 2 Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea “i” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: a ata de eleição da diretoria não é atual, apresena ata da gestão 2014 a 2017; 3 -Não apresentou o documento exigido na alínea “j” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; 4 - Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea “j” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, que comprove a atuação em âmbito nacional, de acordo com a Resolução CNAS nº14, de 2014. Relatórios não evidenciam atividades nos anos de 2017 e 2018.

8 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012224/2020-64

Entidade: Aldeias Infantis SOS Brasil

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 35.797.364/0001-29

Pessoa Designada: Sergio Eduardo Marques da Rocha

CPF: 552.150.764-72

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea “c” do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo candidato/eleitor designado - documento com dados do Representante legal e não do Candidato designado.

#### **b) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS**

1 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.011009/2020-46

Entidade: Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI

Cidade/UF: Belo Horizonte/MG

CNPJ: 56.566.235/0001-08

Pessoa Designada: Vânia Maria Machado

CPF: 454.617.089-00

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea “i” do inciso II do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: relatório de atividades que atenda aos critérios do art. 2º da Resolução nº 6, de 21 de maio de 2015, do CNAS, referentes aos dois últimos exercícios, assinado pelo representante legal e pelo candidato designado - o documento não foi assinado pela candidata designada.

2 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.012576/2020-10

Entidade: Conselho Federal de Psicologia

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: 00.393.272/0001-07

Pessoa Designada: Larissa de Melo Farias

CPF: 946.536.744-34

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou o documento exigido na alínea “g” do inciso II do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia da ata de eleição da atual diretoria. Não foi localizado no processo o documento SEI 0205124 conforme informado pela entidade.

3 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.013679/2020-96

Entidade: Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - CONDSEF

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: 26.474.510/0001-94

Pessoa Designada: Sérgio Ronaldo da Silva

CPF: 258.310.204-44

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivos: 1 - Requerimento encaminhado por Correspondência Eletrônica dia 02/03/2020, portanto Intempestivo. O prazo para envio da documentação necessária à habilitação é de 02 de janeiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020 e o prazo para recurso é de 18 a 25 de março de 2020 conforme § 3º do Artigo 10 da Resolução 38/2019; 2 - Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea “a” do inciso II do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: requerimento de habilitação, conforme Anexo I-A. Faltou a assinatura do candidato/eleitor designado; 3 - Não apresentou o documento exigido na alínea “b” do inciso II do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ; 4 - Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea “c” do inciso II do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: o formulário de designação da pessoa física a ser eleita não se encontra devidamente assinado pelo candidato/eleitor designado; 5 - Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea “f” do inciso II do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia do estatuto social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor; e 6 - Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea “i” do inciso II do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: não consta a assinatura do representante legal e/ou candidato designado nos relatórios de atividades.

4 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.012877/2020-43

Entidade: Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 05.259.380/0001-05

Pessoa Designada: Marco Antonio da Silva Cruzeiro

CPF: 013.961.797-39

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivos: 1 - Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea “a” do inciso II do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: requerimento de habilitação, conforme Anexo I-A. Faltou a assinatura do candidato/eleitor designado; 2 - Não apresentou corretamente o documento exigido

na alínea “i” do inciso II do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: não consta a assinatura do representante legal e o candidato designado nos relatórios de atividades.

5 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.010287/2020-86

Entidade: Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: 00.487.140/0001-36

Pessoa Designada: Márcia de Souza Rodrigues

CPF: 373.712.902-91

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não atende ao inciso III do Artigo 3º da Resolução 38/2019: as entidades e organizações de trabalhadores do SUAS que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em duas regiões geográficas e em pelo menos cinco estados ou em quatro estados e no Distrito Federal.

### **c) Organização de Usuários da Assistência Social**

1 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuário (Org)

Processo: 71000.013159/2020-94

Entidade: Rede Latino Americana de Pessoas Trans - REDLACTRANS

Cidade/UF: Aracaju/SE

CNPJ: não possui

Pessoa Designada: Roberta Fernandes de Souza

CPF: 397.021.541-20

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivos: 1 - A entidade apresentou requerimento como Organização de Usuários fls. 02 e como Representante de Usuário fls. 03; 2 - Não apresentou o documento exigido na alínea “b”, item 2 do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; 3 - Não apresentou o documento exigido na alínea “b”, item 5 do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: declaração de funcionamento, conforme Anexo II, assinado pelo representante legal da organização; 4 - Não apresentou o documento exigido na alínea “b”, item 6 do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da organização em vigor; 5 - Não apresentou o documento exigido na alínea “b”, item 7 do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia da ata de eleição da atual diretoria; 6 - Não apresentou o documento exigido na alínea “b”, item 8 do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; 7 - Não apresentou o documento exigido na alínea “b”, item 9 do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: relatório de atividades, conforme Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, assinado pelo representante legal - o documento não está assinado pelo Representante Legal; e 8 - Não apresentou Declaração que não possui CEBAS nem inscrição nos Conselhos de Ass. Social.

2 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuário (Org)

Processo: 71000.013061/2020-37

Entidade: Instituto Nacional Afro Origem - INAO

Cidade/UF: Vitória/ES

CNPJ: 21.559.183/0001-50

Pessoa Designada: Valneide Nascimento dos Santos

CPF: 000.737.287-64

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivos: 1 - A entidade apresentou documentos e anexos relativos a resolução CNAS 20/2017 e não os da Resolução CNAS 38/2019; 2 - Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea "b", item 1 do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: requerimento de habilitação, conforme Anexo I-C, devidamente assinado por seu representante legal e pelo candidato/eleitor designado, indicando sua condição de habilitada a designar candidato/eleitor e o seu segmento; 3 - Não apresentou o documento exigido na alínea "b", item 4 do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia de documento oficial com foto do candidato/eleitor designado; e 4 - Não apresentou o documento exigido na alínea "b", item 9 do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: relatório de atividades, conforme Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, assinado pelo representante legal - o documento não está assinado pelo Representante Legal.

3 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuário (Org)

Processo: 71000.006945/2020-35

Entidade: ABRA - Associação Brasileira de Autismo

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: 26.445.106/0001-92

Pessoa Designada: Telma Maria Viga de Albuquerque

CPF: 064.028.602-04

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou o documento exigido na alínea "b", item 8 do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria.

d) Representante de Usuários da Assistência Social

1 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Usuário (Rep)

Processo: 71000.012190/2020-16

Entidade: Movimento Nacional da População de Rua

Cidade/UF: Curitiba/PR

CNPJ: não possui

Pessoa Designada: Daniel Paz dos Santos

CPF: 705.662.400-68

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou o corretamente o documento exigido na alínea "a", item 2 do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 38/2019: formulário de designação da pessoa física a ser eleita, comprovando vinculação com este grupo, movimento ou fórum, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo representante legal e pelo candidato designado. O documento não foi assinado pelo candidato designado.

## **2) DAS ELEITORAS:**

### **a) Entidades e Organizações de Assistência Social**

1 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012207/2020-27

Entidade: Associação Antônio Vieira - ASAV

Cidade/UF: Porto Alegre/RS

CNPJ: 92.959.006/0001-09

Pessoa Designada: Leila Pizzato

CPF: 256.536.360-53

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou o documento exigido na alínea "j" do inciso I do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria.

2 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012551/2020-16

Entidade: Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 51.549.301/0001-00

Pessoa Designada: Shirlaine Maciel Macedo

CPF: 000.388.881-90

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou o documento exigido na alínea "i" do inciso I do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia da ata de eleição da atual diretoria.

3 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.009960/2020-35

Entidade: Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI

Cidade/UF: Fazenda Rio Grande/PR

CNPJ: 00.526.026/0001-78

Pessoa Designada: Maurício José Silva Cunha

CPF: 905.632.127-72

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou o documento exigido item 1 da alínea "g" do inciso I do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: (atendimento) cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos estados nos quais atuem, observado o mínimo de dois estados ou um estado e Distrito Federal.

4 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.011070/2020-93

Entidade: Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social - NURAP

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 57.745.291/0001-64

Pessoa Designada: Marisa Vidovix

CPF: 034.787.378-26

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou corretamente os documentos exigido item 1 da alínea “g” do inciso I do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: (atendimento) cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos estados nos quais atuem, observado o mínimo de dois estados ou um estado e Distrito Federal. A entidade apresentou apenas inscrição no COMAS/SP fls. 09 do processo.

5 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000012222/2020-75

Entidade: Fundação Dorina Nowill para Cegos

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 60.507.100/0001-30

Pessoa Designada: Marcelo Panico

CPF: 125.118.568-16

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivos: 1 - Não atende ao inciso I do Artigo 3º da Resolução 38/2019: as entidades ou organizações de assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal. A entidade atua apenas no estado de São Paulo.; e 2 - Não apresentou o documento exigido item 1 da alínea “g” do inciso I do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: (atendimento) cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos estados nos quais atuem, observado o mínimo de dois estados ou um estado e Distrito Federal.

6 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.013125/2020-08

Entidade: Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus

Cidade/UF: Porto Alegre/RS

CNPJ: 92.880.962/0001-09

Pessoa Designada: Shirlei de Hann Curtinaz

CPF: 457.762.290-49

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivos: 1 - Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea “c” do inciso I do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: apresentou no Anexo IV nome e dados pessoais da representante da entidade e não da eleitora designada; e 2 - Não apresentou o documento exigido na alínea “f” do inciso I do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: comprovante de cadastramento no SCNEAS ou documento, físico ou digital, que comprove a solicitação de inclusão neste Cadastro: o documento apresentado é da CASA SANTO ENRIQUE DE OSSO.

7 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.013243/2020-16

Entidade: Sociedade Educação e Caridade

Cidade/UF: Porto Alegre/RS

CNPJ: 92.812.049/0001-67

Pessoa Designada: Simone Maria Pedott Romanenco

CPF: 457.573.050-53

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou o documento exigido na alínea “f” do inciso I do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: comprovante de cadastramento no SCNEAS ou documento, físico ou digital, que comprove a solicitação de inclusão neste Cadastro - A entidade apresenta apenas inscrição de suas filiais.

8 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.011086/2020-04

Entidade: Fundação Fé e Alegria do Brasil

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 46.250.411/0001-36

Pessoa Designada: Shirley Mariano da Silva

CPF: 165.771.668-62

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: 1 - Não apresentou o documento exigido item 1 da alínea “g” do inciso I do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: (atendimento) cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos estados nos quais atuem, observado o mínimo de dois estados ou um estado e Distrito Federal; e 2) Não apresentou o documento exigido na alínea “j” do inciso I do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria.

#### **b) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS**

1 - Condição: Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.012775/2020-28

Entidade: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: 03.656.998/0001-75

Pessoa Designada: Elias Lima de Araújo

CPF: 619.904.691-91

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea “a” do inciso II do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: requerimento de habilitação, conforme Anexo I-A. Faltou a assinatura do eleitor designado.

2 - Condição: Eleitora

Segmento: Trabalhador

Processo: 71000.012330/2020-48

Entidade: Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica - IBAP

Cidade/UF: Itatiba/SP

CNPJ: 02.768.995/0001-60

Pessoa Designada: Daniela Sacramento Zanini

CPF: 783.108.901-25

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não atende ao inciso II do Artigo 3º da Resolução 38/2019: as entidades e organizações de trabalhadores do SUAS que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em duas regiões geográficas e em pelo menos cinco estados ou em quatro estados e no Distrito Federal.

3 - Condição: Eleitora  
Segmento: Trabalhador  
Processo: 71000.011445/2020-15  
Entidade: Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST  
Cidade/UF: Brasília/DF  
CNPJ: 07.542.094/0001-70  
Pessoa Designada: Francisco Rodrigues Correia  
CPF: 635.685.781-15  
Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivos: 1 - Não atende ao inciso II do Artigo 3º da Resolução 38/2019: as entidades e organizações de trabalhadores do SUAS que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em duas regiões geográficas e em pelo menos cinco estados ou em quatro estados e no Distrito Federal; 2 - Não apresentou corretamente o documento exigido na alínea "a" do inciso II do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: requerimento de habilitação, conforme Anexo I-B.: faltou a assinatura de seu eleitor designado; 3 - Não apresentou corretamente documento exigido na alínea "c" do inciso II do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: formulário de designação não foi assinado pelo eleitor designado; e 4 - Não apresentou documento exigido na alínea "i" do inciso II do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, de acordo com a Resolução CNAS nº 6, de 2015.

#### **c) Organização de Usuários da Assistência Social**

1 - Condição: Eleitora  
Segmento: Usuário (Org)  
Processo: 71000.013060/2020-92  
Entidade: Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS  
Cidade/UF: Belo Horizonte/MG  
CNPJ: 29.262.052/0001-18  
Pessoa Designada: Francisco Eduardo Coelho da Rocha  
CPF: 016.835.827-13  
Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não apresentou o documento exigido na alínea "c" do inciso III do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal, estadual ou do Distrito Federal, podendo ser assinado pelo secretário, ou pelo coordenador da respectiva unidade de serviço socioassistencial, conforme Anexo III.

2 - Condição: Eleitora  
Segmento: Usuário (Org)  
Processo: 71000.013058/2020-13  
Entidade: Associação dos Travestis, Transexuais e Transgêneros de Goiás - ASTRAL/GO  
Cidade/UF: Goiânia/GO  
CNPJ: 04.336.045/0001-92  
Pessoa Designada: Cristiany Beatriz Santos  
CPF: 925.460.721-53  
Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivos: 1 - Não atende ao inciso II do Artigo 3º da Resolução 38/2019: os representantes de usuários e organizações de usuários da assistência social que, comprovadamente, desenvolvam

suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal; e 2 - Não apresentou o documento exigido na alínea “c” do inciso III do art. 9º da Resolução CNAS nº 38/2019: declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo conselho ou órgão gestor da assistência social municipal, estadual ou do Distrito Federal, podendo ser assinado pelo secretário, ou pelo coordenador da respectiva unidade de serviço socioassistencial, conforme Anexo III.

**d) Representante de Usuários da Assistência Social**

1 - Condição: Eleitora

Segmento: Usuário (Rep)

Processo: 71000.013054/2020-35

Entidade: Fórum Regional dos Usuários do SUAS da Amazônia Ocidental

Cidade/UF: Manaus/AM

CNPJ: não possui

Pessoa Designada: Dibson Flores Bastos

CPF: 804.522.562-91

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não atende ao inciso II do Artigo 3º da Resolução 38/2019: os representantes de usuários e organizações de usuários da assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal.

2 - Condição: Eleitora

Segmento: Usuário (Rep)

Processo: 71000.013146/2020-15

Entidade: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Amapá - CEVESCA- AP

Cidade/UF: Brasília/DF

CNPJ: não possui

Pessoa Designada: Inailza Rosário Barata Silva

CPF: 158.101.862-20

Decisão: NÃO HABILITADO(A)

Motivo: Não atende ao inciso II do Artigo 3º da Resolução 38/2019: os representantes de usuários e organizações de usuários da assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal.

2— Condição: Candidata/ Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.012224/2020-64

Entidade: Aldeias Infantis SOS Brasil

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 35.797.364/0001-29

Pessoa Designada: Sergio Eduardo Marques da Rocha

CPF: 552.150.764-72

Decisão: HABILITADO(A)

Motivo: Por atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 38 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2019.

(Item retirado conforme RETIFICAÇÃO publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2020).



## CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RETIFICAÇÃO

No item 2 da II seção pela não habilitação da condição das eleitoras do segmento de Usuário da Assistência Social, da Ata de Reunião da Subcomissão de Habilitação da Eleição da Sociedade Civil no CNAS - Gestão 2020/2022, referente ao processo 71000.012224/2020-64 de interesse da Aldeias Infantis SOS Brasil, publicado na Seção 1, página 6, do Diário Oficial da União em 18 de março de 2020.

**Onde se Lê:** item 2 da II seção pela não habilitação das eleitoras do segmento de Usuário da Assistência Social,

**Leia-se:** item 8 da seção II pela não habilitação das candidatas no segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social, na condição de Candidata/Eleitora.

CNAS